

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 063/2017

Nomeia membros para comporem a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 164/2015, de 18/05/2015.

DECRETA:

- Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF.
- I Coordenadora do Programa Bolsa Família PBF da Assistência Social,
 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Juliana Paola Bernardo;
- II Coordenadora do Programa Bolsa Família PBF da Educação, representante da
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura Elisângela Aparecida de Araújo Rodrigues Tavares;
- III Coordenadora do Programa Bolsa Família PBF da Saúde, representante da Secretaria Municipal de Saúde – Daniela Maria Gaio.
- **Art. 2º** As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família CMIPBF, serão de acordo com as determinações constantes do Decreto nº 164/2015, de 18/05/2015.
- **Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto n° 319/2016, de 11 de julho de 2016 e Decreto n° 468/2016, de 18 de novembro de 2016 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE MARÇO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná **DIOEMS** EDIÇÃO N°1306 de 02/03/2017 Publicado no Jornal **Gazeta Regional** N°444 de 02/03/2017 pg n°4B